

# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano VIII - Edição nº 01079 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

# SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.
- DISTRATO DO CONTRATO 006 - 2024.
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025  
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/09/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 27 de agosto de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C5252855A27A4A98FBF2F4B86844450

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha a fim de possibilitar o desjejum dos pacientes da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 01			
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PC	78
2	ADOCANTE, dietético, líquido, 100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	4
3	BISCOITO DOCE, tipo maizena, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 25g e máximo 35 g. caixa com 180 saches. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	25
4	BISCOITO, salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 26 g cada. Embalagem com 6 unidades, total com no mínimo 156g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PT	624
5	BISCOITO, tipo torrada. Embalagem: sachet individual, contendo 02 (duas) unidades, peso líquido mínimo de 15 g e máximo de 35 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	SC	3.000
6	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 12 meses, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	468
7	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	624
8	SUCO de fruta, sabor goiaba, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomado-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000
9	SUCO de fruta, sabor laranja, pronto para consumo. Embalagem: contendo	UN	2.000

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.		
10	SUCO de fruta, sabor uva, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	<b>2.000</b>
11	GELEIA DE FRUTAS, sabor e aromas naturais, morango. Sachet ou Blister individual de 10 a 20 g caixa c/ 144 unidades. Tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	<b>30</b>

## LOTE 02

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CHALEIRA, elétrica, 220 V, potência mínima de 1200W, capacidade de 2 litros, inox.	UN	1
2	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, 10,5cm x 20,5cm com o cabo.	UN	10
3	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro.	UN	2
4	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 02 litro.	UN	3
5	JARRA, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2
6	JARRA, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2
7	COPO descartável de 50ml.Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PC	5
8	TACA, para água, em vidro, transparente, capacidade 340 ml. Embalagem: caixa com 06 unidades.	CJ	2
9	XICARA, para cafezinho, com pires, em porcelana lisa, na cor branca, capacidade 30 ml.	UN	12

**1.2** Estes insumos serão disponibilizados para o desjejum dos pacientes submetidos a exames laboratoriais, histeroscopias, endoscopia digestiva alta e baixa na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

**1.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

### 2.1 Justificativa do objeto:

Considerando que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão promoveu importante incremento quantitativo e qualitativo nos níveis de serviços em saúde através da implantação da sua Policlínica Regional de Saúde, alcançando uma população estimada de aproximadamente 824.928 habitantes segundo dados do IBGE 2024.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

Considerando o quanto disposto no Contrato de Programa 01/2021 que dispõe sobre as obrigações que o consórcio e os consorciados têm para com a gestão e serviços prestados pela Policlínica Regional; onde são ofertados exames que dependem de realização de jejum prolongado e com o fito de continuar oferecendo o desjejum aos pacientes que realizam estes exames na policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, evitando assim iatrogênicas e ocorrências reativas ao jejum prolongado devido a necessidade de realização do exame.

Estes exames na sua maioria, têm a necessidade de que o paciente fique em jejum por horas prolongadas; podendo ocasionar hipoglicemias e mal-estar nos pacientes atendidos semanalmente na Policlínica.

A hipoglicemia é considerada uma queda abrupta dos níveis de açúcar no sangue e pode causar vários sinais e sintomas inclusive tontura, visão dupla, tremores, irritabilidade, palidez e confusão mental.

Justificando-se pela necessidade de atender a demanda de pacientes que estão em jejum para realização de exames e que posterior a estes, precisão se alimentar até que chegue a sua residência que em sua grande maioria deverão percorrer longas distâncias até o seu município de origem.

Insta esclarecer que por ser um serviço de especialidade diagnóstica atendemos muitos pacientes oncológicos e debilitados, e o desjejum oferecido após a realização destes exames fazem total diferença no bem estar do indivíduo.

## 2.2 Justificativa do quantitativo:

Os itens listados representam os insumos e as quantidades utilizados ao longo do ano de 2024, adicionada a margem de variação de 30 (trinta) % como oscilação de utilização do insumo para o ano em questão. Observe:

Itens	Utilizado mensal	Total (12 meses)	Total+ 30% (variação)
Café	30	360	468
Açucar	5	60	78
Leite	40	480	624
Biscoitos ( doce, salgado e torrada)	720	8640	11232

Já para os demais insumos para consumo, como a geleia e o suco da fruta; foram calculado uma margem de 50% tendo como referência os biscoitos e torradas.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1 Aquisição** dos itens através do sistema de registro de preços. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque sem o consumo, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 07:30h às 11h, de 13h às 15:30h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

6.3 Efetuar a entrega dos itens **com 01 ano de validade (mínima)** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**;

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

6.7.1 Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.7.2 As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

### 6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.7** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.7.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.7.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento da Prestação de Serviços

**8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**8.3.** O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## Prazo de pagamento

**8.14.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

## Forma de pagamento

**8.17.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.18.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.19.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.20.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.21.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### Exigências de habilitação

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### 9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

#### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.266,60 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme custos unitários.

#### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 06 de junho de 2025.

---

Monique Seixas Daltro Guedes

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 023/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

<b>EMPRESA:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>	
<b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para atender às demandas da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-BA.			

LOTE 01						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ACÚCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem de 01 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	PC	78	R\$	R\$	
2	ADOCANTE, dietético, líquido, 100% Stévia, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	4	R\$	R\$	
3	BISCOITO DOCE, tipo maizena, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 25g e máximo 35 g. caixa com 180 saches. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	25	R\$	R\$	
4	BISCOITO, salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 26 g cada. Embalagem com 6 unidades, total com no mínimo 156g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PT	624	R\$	R\$	
5	BISCOITO, tipo torrada. Embalagem: sachê individual, contendo 02 (duas) unidades, peso líquido mínimo de 15 g e máximo de 35 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	SC	3.000	R\$	R\$	
6	CAFE, torrado e moido. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 12 meses, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	468	R\$	R\$	
7	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PC	624	R\$	R\$	
8	SUCO de fruta, sabor goiaba, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$	

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

9	SUCO de fruta, sabor laranja, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$
10	SUCO de fruta, sabor uva, pronto para consumo. Embalagem: contendo 200 ml, tetra pak com canudo. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	2.000	R\$	R\$
11	GELEIA DE FRUTAS, sabor e aromas naturais, morango. Sachet ou Blister individual de 10 a 20 g caixa c/ 144 unidades. Tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 01 ano, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	CX	30	R\$	R\$
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTERNO:</b>					

LOTE 02					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHALEIRA, elétrica, 220 V, potência mínima de 1200W, capacidade de 2 litros, inox.	UN	1	R\$	R\$
2	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, 10,5cm x 20,5cm com o cabo.	UN	10	R\$	R\$
3	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro.	UN	2	R\$	R\$
4	GARRAFA, térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 02 litro.	UN	3	R\$	R\$
5	JARRA, em aço inox, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2	R\$	R\$
6	JARRA, em plástico resistente, alto impacto, com alça e tampa, capacidade 02 litros.	UN	2	R\$	R\$
7	COPO descartável de 50ml.Copo descartável em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 mililitros, massa mínima de 2,2 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa. Embalagem de manga inviolável com 100 unidades.	PC	5	R\$	R\$
8	TACA, para agua, em vidro, transparente, capacidade 340 ml. Embalagem: caixa com 06 unidades.	CJ	2	R\$	R\$
9	XICARA, para cafezinho, com pires, em porcelana lisa, na cor branca, capacidade 30 ml.	UN	12	R\$	R\$
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>
<b>VALOR GLOBAL POR EXTERNO:</b>					

**JUSTIFICATIVA:** Faz- necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para possibilitar o desjejum dos pacientes submetidos a exames laboratoriais, endoscopia digestiva alta e baixa, histeroscopias dentre outros exames que necessitam de jejum.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

## ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## DISTRATO DE CONTRATO

O CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, com sede na Rua São Cosme e Damião, n.º 500, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representado pelo Presidente, o **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, e a Empresa TMI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA– CNPJ Nº40.226.969/0001-08, Endereço: rua Ibicaraí, nº120, 1 andar, Quadra E, Lote 18, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42703650 9, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio: Weliton Soares Crispim Junior, inscrito no CPF sob nº 058.900.685-12, doravante denominada simplesmente DISTRATADA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### 1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

- 1.1) Contratação de empresa para disponibilização de sistema informatizado de gestão pública, compras, contratos, e de almoxarifado, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica, e assistência técnica visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do desempenho de todas as atividades no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejado em conformidade com especificações técnica.
- 1.2) As partes resolvem, nesta data 27 de agosto de 2025, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 006/2024 firmado entre elas firmados através do Processo Administrativo nº 005/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE  
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 1.3) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afiram por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato 006/2025, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
- 1.4) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente DISTRATO.

**2) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente Distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO DE CONTRATO em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira de Santana - Bahia, 27 de agosto de 2025

---

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA  
DE SANTANA**  
Presidente  
DISTRATANTE

---

TMI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Representante legal  
DISTRATADA  
Testemunhas:

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

Em cumprimento as disposições editárias, Edital de Seleção Simplificada Nº 08/2025, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** o candidato aprovado, listado abaixo, para comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, de **28/08/2025 a 02/09/2025, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda-feira a quinta-feira**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como a relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

CÓDIGO	COLOCAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
001	1º	KATIANE KILMA VALENÇA DE ALMEIDA LIMA	MÉDICO ANESTESISTA

### DOCUMENTAÇÃO:

#### Conforme Edital:

**12.4** Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, apos exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

#### **12.5.1. Em photocopies:**

- a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- e) Comprovante de Residência (2 vias);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- j) Número do PIS ou do PASEP;
- k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA939DD1D09BAF8A636D10AD75338BC9

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

com a Justiça Eleitoral;

l) demais documentos que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

m) apresentar cartão vacinal com esquema vacinal completo para imunizações recomendadas pelo Ministério da Saúde para trabalhadores da saúde (hepatite B, difteria e tétano (dT), febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), influenza e COVID-19

**Conforme pedido do Consórcio:**

- a) Foto 3 X 4 (2 vias);
- b) Carteira de Reservista (quando for o caso);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- d) Histórico Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- e) Demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 18.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretara na sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 27 de agosto de 2025.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERF. DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA939DD1D09BAF8A636D10AD75338BC9